

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 365, DE 09 DE MARÇO DE 2022.
(Publicado no D.O.E 10.775, de 11 de março de 2022, p. 17)

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
1º.....
.....
VIII-.....

a) Subchefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório." **(NR)**

[....]

"Art. 13-A. À Subchefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório compete:

I - coadjuvar o chefe da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório em todas as suas funções e atuar nos processos que lhe forem distribuídos;

II - coordenar os trabalhos dos Procuradores do Estado vinculados à respectiva Subchefia;

III - desenvolver outras atividades correlatas por determinação do Procurador-Geral do Estado." **(NR)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2022.

Original Assinado

Fábíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado